

MATOS, FONSECA & ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS LDA

**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA CENTRAL
FOTOVOLTAICA DE ALCOUTIM**

Anexo 5.3

**Plano Orientador de Gestão (POG) para
povoamento de *Quercus* spp.**

Solara4, Lda.

Abril 2015

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	1
2	ESTABELECIMENTO DE UM MONTADO	1
	2.1 ENQUADRAMENTO	1
	2.2 AÇÕES A DESENVOLVER.....	2
	2.2.1 Preparação do solo	2
	2.2.2 Plano de plantação.....	2
	2.2.3 Plantação	5
	2.2.4 Acompanhamento do povoamento ao longo do seu desenvolvimento.....	6
3	MEDIDAS CAUTELARES.....	9
4	FASEAMENTO DA RECUPERAÇÃO	10
5	RECOMENDAÇÕES A INTEGRAR NO CADERNO DE ENCARGOS	10
	5.1 OBJECTO DA EMPREITADA.....	10
	5.2 CONDIÇÕES GERAIS.....	10
	5.3 CONDIÇÕES ESPECIAIS.....	11
	5.3.1 Características dos Materiais.....	11
	5.3.2 Descrição dos Trabalhos	11
	5.3.3 Época de Realização.....	14
	5.3.4 Ações de acompanhamento do povoamento ao longo do seu desenvolvimento	14



MATOS, FONSECA & ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA

Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica de Alcoutim
Anexo 5.3 - Plano Orientador de Gest3o (POG) para povoamento de Quercus spp.
Solara4 - Energias Renov3veis, Lda.

(p3gina propositadamente deixada em branco)

1 INTRODUÇÃO

A construção da Central fotovoltaica de Alcoutim acarretará afetações sobre os habitats existentes, nomeadamente sobre habitats com valor de conservação e protegidos por Lei. De entre estes destacam-se as áreas colonizadas por *Quercus rotundifolia* (azinheira), que constituem o habitat 6310 da Diretiva 92/43/CEE - Montados de *Quercus* spp. de folha perene. A espécie encontra-se protegida, enquadrando-se o seu abate no regulamento do Decreto-Lei nº 155/2004.

Envolvendo a afetação total uma área de 55 ha, o presente Plano vem no seguimento das medidas compensatórias, propondo o estabelecimento a médio prazo de 69 ha de montado (resultando da aplicação do fator de compensação de 1,25 à área total de afetação), nas áreas de povoamentos florestais mistos não intervencionados e que revelam reduzidas taxas de sucesso desta espécie.

Como tal, no presente Plano, definem-se as ações que deverão decorrer antecipadamente ao ato de plantação (descompactação do solo, limpeza, correções de drenagem e erosão), as correspondentes à plantação (época, espécies e características das plantas, compasso, modo de plantação) e as referentes às ações de condução do povoamento ao longo do tempo.

A constituição deste tipo de habitat tem como fase prévia o povoamento florestal misto através da consociação das espécies *Quercus rotundifolia* ou *Q. suber* (sobreiro) e *Pinus pinea* (pinheiro-manso), e terá como finalidade a recuperação de um habitat com elevado valor de conservação e ao mesmo tempo criar uma área considerável para produção de uma matéria-prima (cortiça), cada vez mais procurada no mercado.

2 ESTABELECIMENTO DE UM MONTADO

2.1 ENQUADRAMENTO

Como consequência da obra, serão destruídos 55 ha de montado de azinheira. Havendo na propriedade, disponibilidade de área suficiente para a sua recuperação, áreas com povoamentos florestais mistos onde a taxa de sucesso da azinheira e sobreiro é muito reduzida, pensa-se que após a fase de construção, esta área suficientemente grande, poderá ser utilizada para implementar a medida de compensação dirigida à perda de habitat montado, requalificando ao mesmo tempo uma vasta área que se encontra desqualificada (vd. Figura 1).



Dada a reduzida taxa de sucesso que se verificou no passado, a eleição das espécies no processo de recolonização deve obedecer a critérios que lhes favorecerá o desenvolvimento. Usar *Q. suber* apenas nas áreas de sopé das encostas viradas a norte (solos mais húmidos e profundos), e recorrer a *Q. rotundifolia* para a restante área. Deve ainda ser tido em conta a sua proveniência e origem, exigindo-se que os propágulos (sementes ou plantas) provenham da região a intervir.

2.2 AÇÕES A DESENVOLVER

Para o estabelecimento de um montado sobre áreas fortemente modificadas por usos antecedentes (vd. Figura 1), nomeadamente em áreas que atualmente se encontram esparsamente florestadas (solos desprovidos da camada orgânica e que se encontraram sob o efeito de uma forte ação de compactação), deverá adotar-se o conjunto de ações sugeridas logo após a conclusão das obras.

2.2.1 Preparação do solo

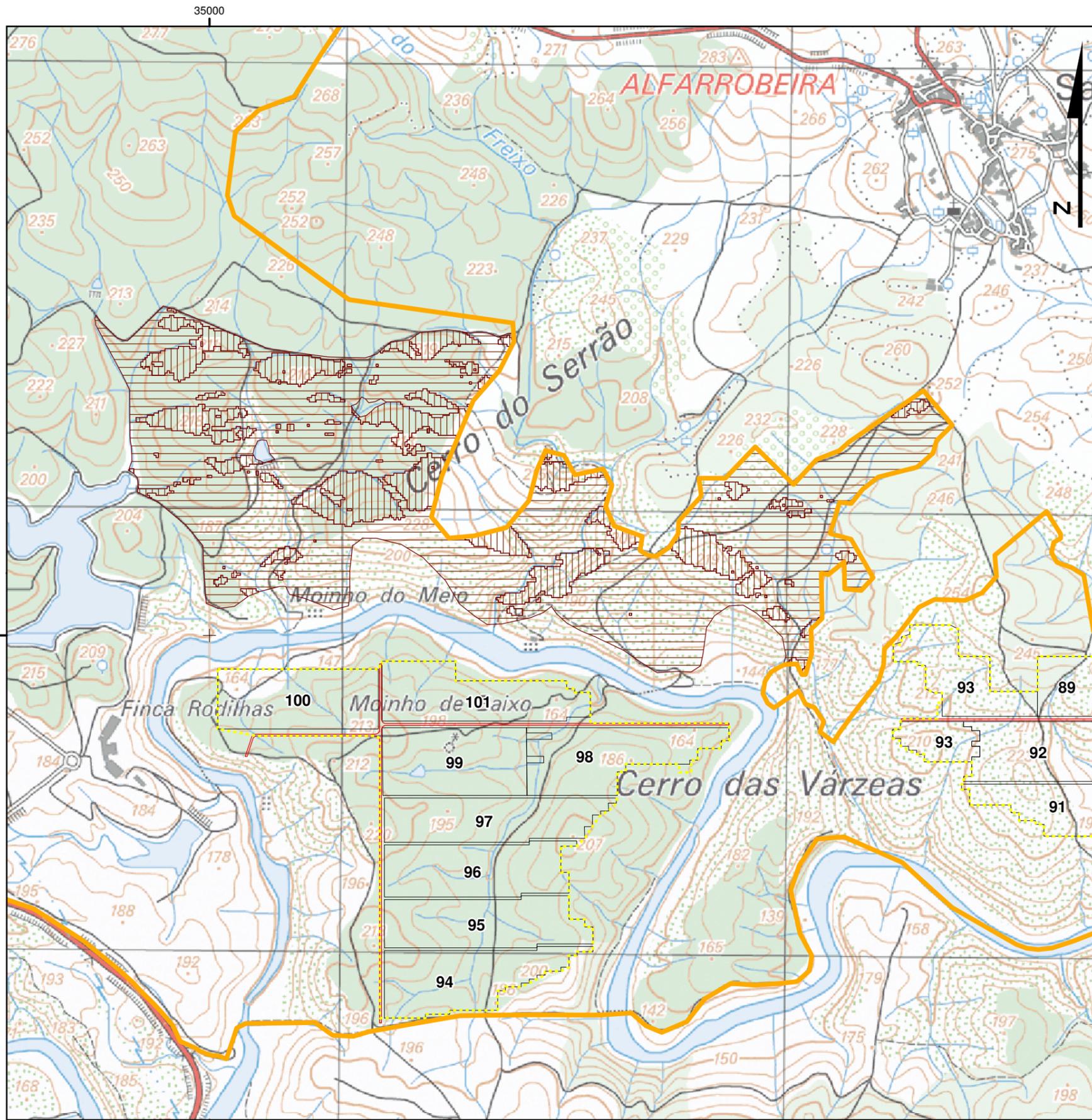
O terreno deverá ser preparado para que decorra a sua requalificação. Estes trabalhos deverão ser feitos na Primavera e Verão, de modo que as plantações possam ser efetuadas durante o Outono, logo no início das primeiras chuvas.

- Inicialmente, o terreno deverá ser limpo de todos os materiais estranhos;
- Num passo seguinte, se necessário, a área deverá ser alvo de uma mobilização profunda (profundidade de um metro), por escarificação, para descompactação do solo;
- Finalmente deverá ser distribuída de forma homogénea, por toda a área intervencionada, uma camada de terra viva compensada com fertilização, numa espessura final de 0,20 m, preferencialmente dos solos decapados na área de intervenção.

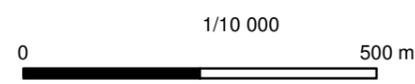
2.2.2 Plano de plantação

Para que se tenha sucesso nos povoamentos que se pretendem estabelecer, deverá ser feito:

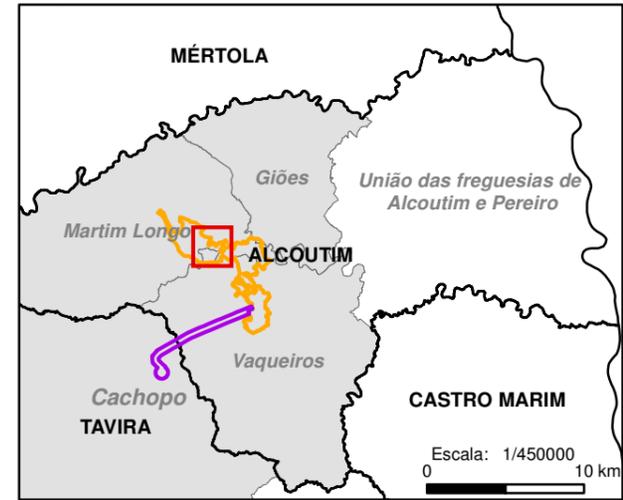
- Num passo inicial, proceder à caracterização das condições edafoclimáticas da área onde se pretende intervir;



Base Cartográfica da Carta Militar de Portugal, Esc. 1:25000, folhas n.º 574 (2006) e 582 (2004), IGeoE
 Sistema de Coordenadas ETRS89 Portugal - TM06
 Unidades em metros



Enquadramento Administrativo



Fonte: CAOP (2014)
 Escala: 1/450000
 0 10 km

Localização da área de estudo



LEGENDA

- Povoamento Misto de *Pinus pinea* (Pinheiro Manso) com**
- Quercus rotundifolia* (Azinheira)
 - Quercus suber* (Sobreiro)
- CENTRAL FOTOVOLTAICA**
- Área de estudo
 - Áreas de implantação da Central Fotovoltaica
 - Setores Fotovoltaicos
 - Acessos

Plano Orientador de Gestão para Povoamentos de *Quercus* spp.
 Figura 1 - Áreas propostas de Povoamentos Mistos de Pinheiro Manso com Azinheira ou Sobreiro



MATOS, FONSECA & ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA

Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica de Alcoutim
Anexo 5.3 - Plano Orientador de Gest3o (POG) para povoamento de Quercus spp.
Solara4 - Energias Renov3aveis, Lda.

Figura 1 - verso

- Num segundo passo, tendo em conta o mapeamento das características edafoclimáticas, proceder à elaboração do Plano de plantação. Neste Plano, as espécies deverão ser dispostas no terreno respeitando as suas características ecofisiológicas, adequando a espécie às condições de habitabilidade existentes. Para além dos critérios já mencionados, deverá ainda ter-se em conta a ausência de dominância apical na fase juvenil das espécies alvo (azinheira e sobreiro).

Tratando-se de espécies não pioneiras, no presente Plano de requalificação da área de montado, entendeu-se por bem o recurso ao adensamento de áreas de povoamentos florestais mistos jovens existentes. Trata-se de povoamentos onde as espécies *Quercus rotundifolia* e *Quercus suber* revelam reduzida densidade, e onde a presença de *Pinus pinea*, no estágio jovem, permite fazer o seu encaminhamento no decorrer da fase inicial. Os povoamentos serão concebidos pela consociação da espécie *Pinus pinea* com *Quercus rotundifolia* ou com *Quercus suber*, dependendo das condições edafoclimáticas já mencionadas, usando um compasso de plantação de (4 X 1,5 m), que se traduzirá no uso de 1 670 árvores/ha (vd. Figura 2). Com esta opção pretende-se recuperar as áreas de montado perdidas, pela implantação da Central fotovoltaica.

2.2.3 Plantação

Com o solo preparado, o passo seguinte consiste na implantação do Plano de plantação. Esta operação deve iniciar-se no mês de Outubro, logo após as primeiras chuvas (do ano em que se acabou a fase de construção do Projeto), e estar concluída até finais de Março incluindo todos os retanches necessários.

Tendo em conta que se pretende estabelecer unidades de montado de azinheira ou de sobreiro com o recurso inicial ao estabelecimento de povoamentos mistos a um compasso de plantação de (4 X 1.5 m), deve-se:

- Com o solo já preparado, proceder à marcação correta dos locais de plantação das árvores, de acordo com o Plano de plantação sugerido. O local identificado para plantação deverá ficar sinalizado com uma estaca com pelo menos 0,60 m;
- O material vegetal a usar deverá corresponder às espécies arbóreas sugeridas, *Pinus pinea* (pinheiro-manso), *Quercus rotundifolia* (azinheira) e *Quercus suber* (sobreiro). As plantas deverão ter uma proveniência adequada para a região e a sua produção terá que ter sido feita em contentor com volume superior a 300 cm³.



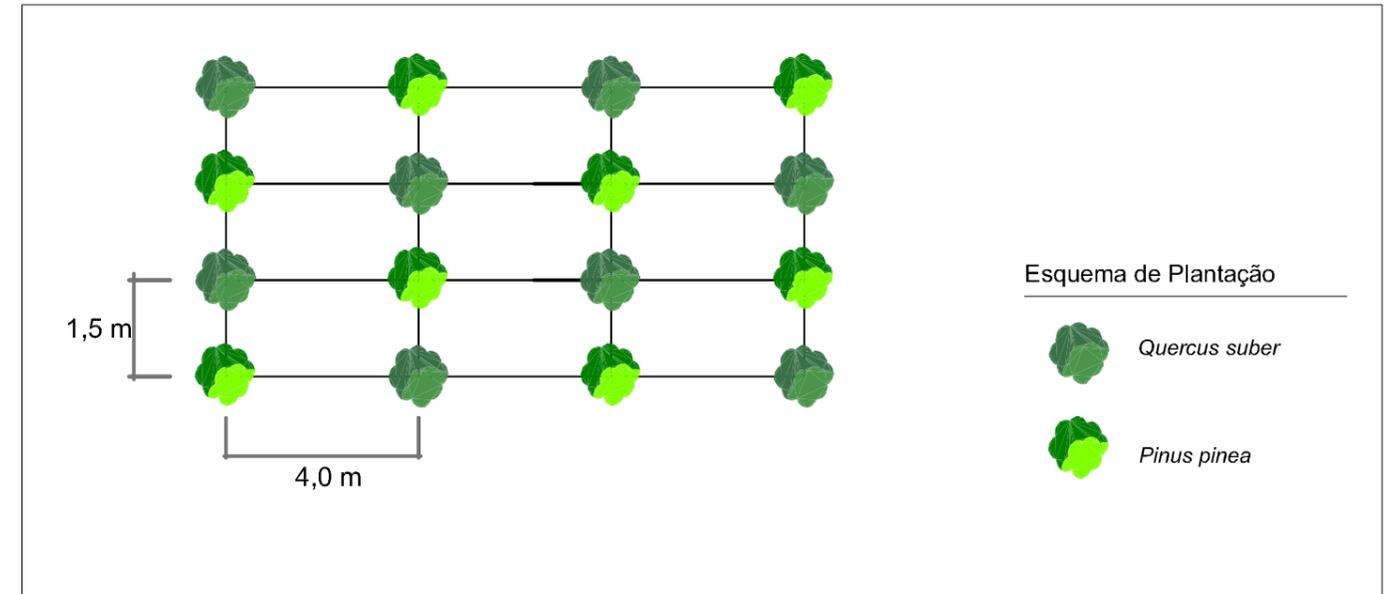
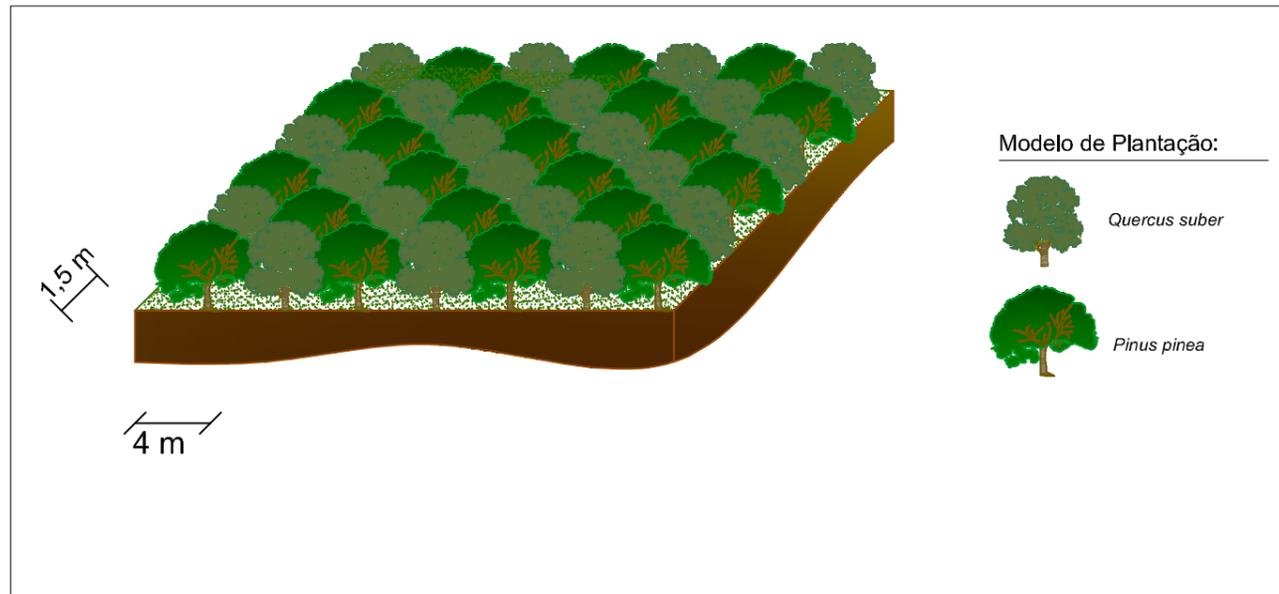
As plantas não deverão apresentar uma altura superior a 0,25 cm e devem ter boa qualidade (sem lesões, provida de gomos, um único caule, bom sistema radicular, sem evidenciar sinais de dessecação ou presença de doença);

- Tratando-se de árvores de pequena dimensão, e uma vez que se procedeu a uma mobilização do terreno previamente, devem abrir-se covas com uma dimensão pouco superior à dimensão do torrão 0,30 × 0,30 × 0,30 m. As covas serão abertas no local identificado para plantação, de acordo com o respetivo plano de plantação, e serão preenchidas com terra viva devidamente fertilizada;
- Depois das covas preenchidas com terra fertilizada e devidamente compactada abrem-se pequenas covas de plantação, à medida do torrão;
- No ato de plantação propriamente dita, deve haver o cuidado de deixar a parte superior do torrão à superfície do terreno, para evitar problemas de asfixia radicular. De seguida procede-se ao enchimento das covas com terra, fazendo uma ligeira pressão para a aderência seja a melhor possível;
- Após a plantação deve-se abrir uma pequena caldeira para a rega, que deverá fazer-se de imediato, para maior compactação e aderência da terra à raiz da planta;
- Depois da primeira rega e sempre que o desenvolvimento da planta o justifique, deverão aplicar-se tutores, tendo o cuidado de proteger o sítio da ligadura com papel, serapilheira ou qualquer outro material apropriado para evitar ferimentos;
- Deve evitar-se a acumulação de grandes quantidades de plantas nos locais de plantação, devendo ser feito o transporte para o local de plantação apenas do número necessário para um dia de trabalho. Caso se verifique a impossibilidade de plantar a totalidade no próprio dia, as sobrantes deverão ser colocadas em locais abrigados e regando-as.

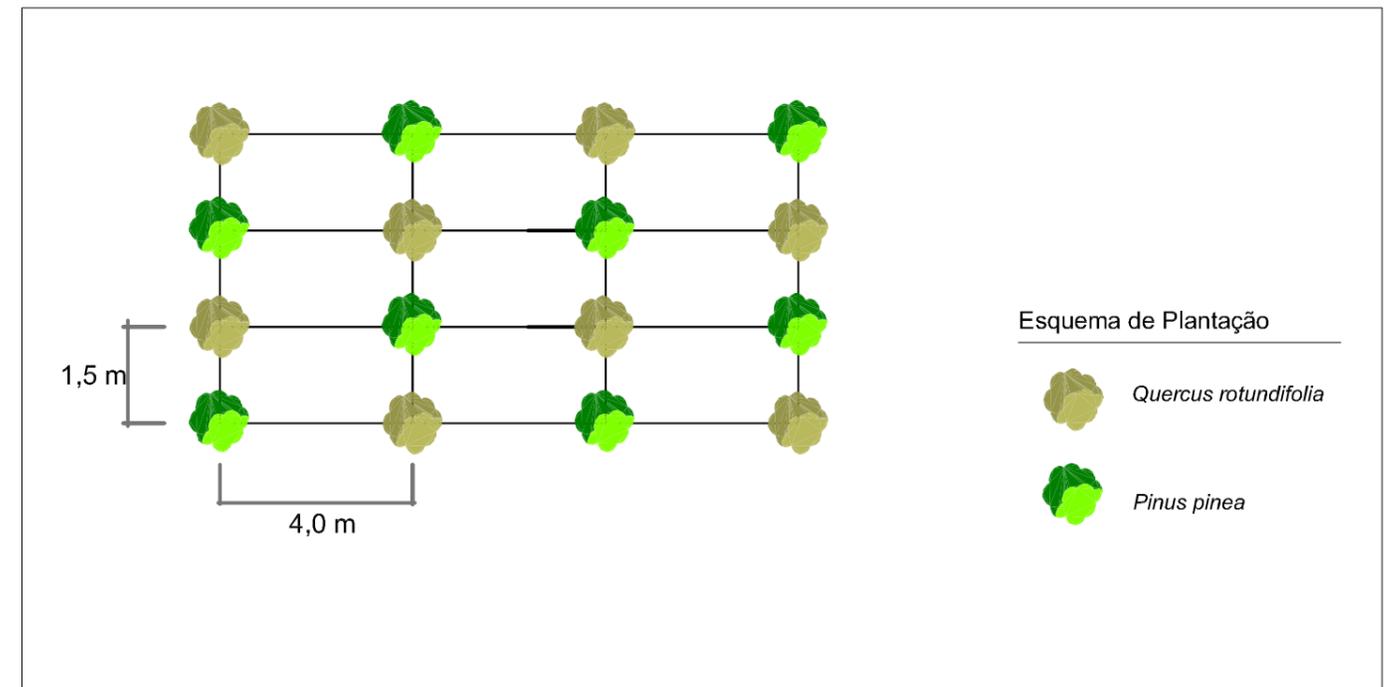
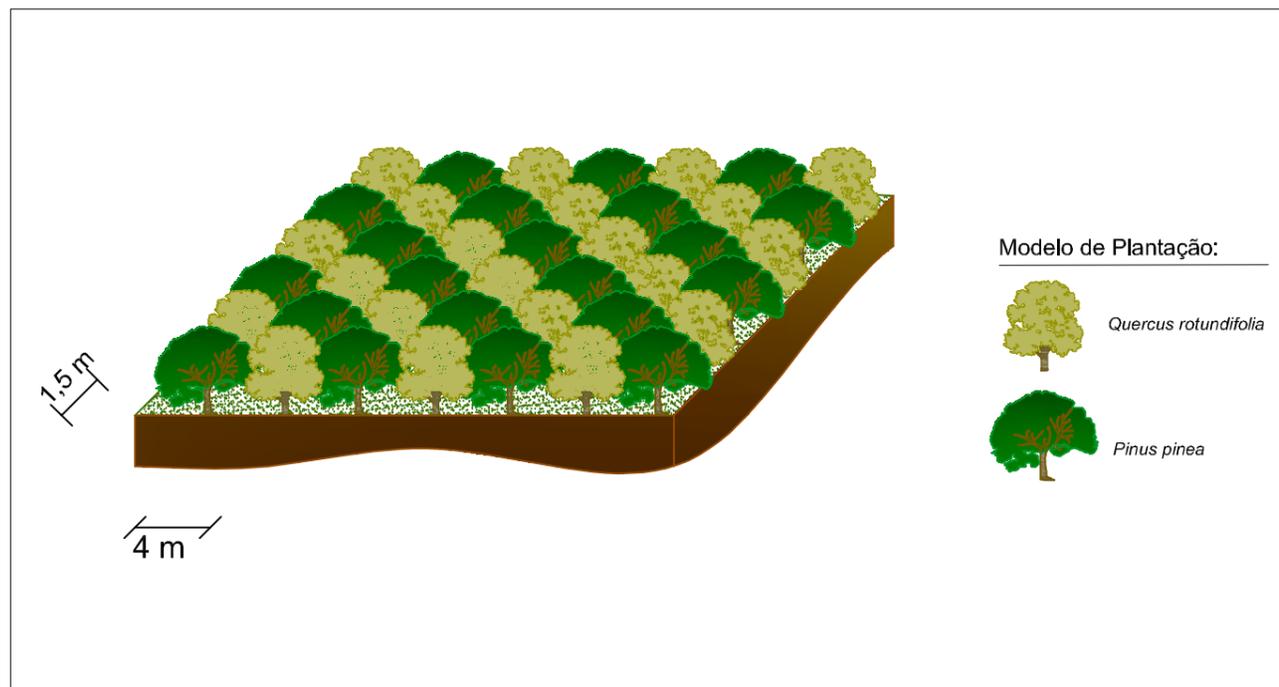
2.2.4 Acompanhamento do povoamento ao longo do seu desenvolvimento

- No decorrer dos dois primeiros anos, após plantação, deve ser feita uma monitorização no sentido de identificar possíveis mortalidades e proceder à sua retanchar;

1) Modelo de Plantação de povoamento de *Pinus Pinea* e *Quercus suber*:



2) Modelo de Plantação de povoamento de *Pinus Pinea* e *Quercus rotundifolia*:



Plano Orientador de Gestão para Povoamentos de *Quercus* spp.

Figura 2 - Modelo de Plantação dos Povoamentos Mistos de Pinheiro Manso com Azinheira ou Sobreiro





MATOS, FONSECA & ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA

Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica de Alcoutim
Anexo 5.3 - Plano Orientador de Gest3o (POG) para povoamento de Quercus spp.
Solara4 - Energias Renov3veis, Lda.

Figura 2 - verso

- Nos dois primeiros anos também se assume particularmente importante as operações de limpeza da vegetação herbácea espontânea que se desenvolve na área de caldeira de rega da árvore para reduzir taxas de competição com as árvores;
- Do segundo ano em diante deverá proceder-se de 2 em 2 anos ao corte das espécies arbustivas que entretanto se instalaram (controlo de combustível);
- Entre o 7º e o 10º ano deve-se proceder à primeira poda de formação. Deverá ser dada prioridade à eliminação de forquilhas (caso existam), preservando o tronco vertical que aparenta maior vigor, seguida da eliminação dos ramos mais próximos do solo até 1/3 dos ramos vivos. Nas azinheiras e nos sobreiros, nos exemplares “amoitados” ou em “tufos”, deve-se seleccionar a vara ou ramo que irá constituir o fuste, seguida da eliminação dos ramos mais próximos do solo até 1/3 dos ramos vivos;
- Entre o 10º e 16º ano deverá proceder-se ao primeiro desbaste. Reduzir a densidade em 30%, retirando apenas indivíduos da espécie *Pinus pinea* (pinheiro-manso);
- Entre 16º e 19º ano, proceder ao segundo desbaste, retirando prioritariamente os pinheiros-mansos e alguma azinheira ou sobreiro que se apresente defeituoso ou doente;
- Após o segundo desbaste, proceder à segunda poda de formação. Nesta operação, já em indivíduos com alturas superiores a 3 metros, deverão ser corrigidas quaisquer anomalias e acabar-se-á de limpar o fuste até à altura de, no mínimo, 3 metros.

3 MEDIDAS CAUTELARES

Como medidas cautelares a seguir no processo de recuperação do habitat montado salientam se, uma vez mais, as seguintes:

- 1) A aplicação da terra viva será feita em camada uniforme sobre as áreas a intervir, acabadas sem grande esmero e de preferência antes do Outono, para que a sua aderência ao solo se faça nas melhores condições;
- 2) Durante a recuperação, nomeadamente nos trabalhos de modelação deverão limitar-se ao mínimo essencial as zonas de circulação e acesso dos veículos e maquinaria, de modo a evitar a destruição do coberto vegetal envolvente;
- 3) Nas zonas já recuperadas deverá ser interdita a circulação de veículos e pessoas, exceto para trabalhos de manutenção e conservação.



4 FASEAMENTO DA RECUPERAÇÃO

Os trabalhos de requalificação deverão avançar logo após a fase de construção, devendo-se no entanto respeitar as épocas mais adequadas para cada operação (referidas no presente documento).

5 RECOMENDAÇÕES A INTEGRAR NO CADERNO DE ENCARGOS

5.1 OBJECTO DA EMPREITADA

- Implantação de estacas pelos limites do terreno das áreas a intervir, pintadas de vermelho ou amarelo 0,30 m acima do solo, para futura fiscalização;
- Limpeza e regularização das áreas destinadas à recuperação;
- Mobilização e preparação do terreno;
- Transporte e espalhamento de terra viva;
- Fertilização;
- Execução do plano de plantação;
- Manutenção e conservação das zonas recuperadas durante a fase de desenvolvimento do povoamento.

5.2 CONDIÇÕES GERAIS

- O empreiteiro deve comprometer-se a fornecer todos os materiais, adubos e plantas em boas condições e a assegurar o desenvolvimento dos trabalhos segundo as condições apresentadas;
- O empreiteiro deverá consultar o Dono de Obra em todos os casos omissos ou duvidosos, reservando-se o direito de exigir a substituição, a custas do empreiteiro, de todos os materiais, adubos e plantas que se verifique não satisfazerem as condições exigidas;
- O empreiteiro deverá assegurar, em número e qualificação, a presença na obra do pessoal necessário à boa execução dos trabalhos, bem como de elemento capaz de fornecer os esclarecimentos necessários sobre os mesmos.

5.3 CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.3.1 Características dos Materiais

5.3.1.1 Água

Deve ser limpa, arejada e isenta de produtos tóxicos, tanto para plantas como para animais.

5.3.1.2 Terra viva

A terra viva a utilizar deverá ser preferencialmente proveniente da decapagem dos solos onde se interveio.

5.3.1.3 Corretivos

Corretivos cálcicos – Agripó ou Agroliz

Corretivos orgânicos industriais, doseando, no mínimo, 40% de matéria orgânica: Fertor, Ferthumus, Guano ou Turfa neutralizada.

5.3.1.4 Fertilizantes

Adubo composto NPK 15:15:15.

5.3.1.5 Plantas

As árvores a plantar serão das espécies indicadas nas peças desenhadas e memória descritiva. Deverão ser utilizados indivíduos novos, sãos, (com pelo menos um ano de viveiro) bem conformados, de plumagem, com flecha intacta, raízes bem desenvolvidas e em bom estado sanitário, devendo ser fornecidas em contentor.

5.3.1.6 Materiais não especificados

Todos os materiais não especificados e que tenham emprego na obra de recuperação deverão satisfazer as condições técnicas de resistência e segurança impostas pelos regulamentos que lhes dizem respeito, ou terem características que satisfaçam as boas normas de construção.

5.3.2 Descrição dos Trabalhos

Os métodos e instrumentos de trabalho deverão ser previamente aprovados, antes da realização de qualquer trabalho.



5.3.2.1 Decapagem da terra viva

As áreas de terrenos a afetar pela construção da Central fotovoltaica devem ser previamente decapadas da terra viva, de uma forma geral numa camada de espessura média de 0,20 m, ou com elevado teor de matéria orgânica. Estas terras deverão ser armazenadas em pargas para aplicação posterior nas áreas a recuperar.

Assim, no início dos trabalhos proceder-se-á à decapagem de terra viva, que deverá ser arrumada em pargas com altura média de 3 m terminando com um coroamento côncavo de 0,30 m de profundidade para permitir uma boa infiltração da água. Serão protegidas com vedação própria e valorizadas por sementeira de leguminosas, no Outono, na Primavera, eventualmente com incorporação de fertilizantes químicos e orgânicos.

O aproveitamento das terras existentes no local e colocadas em pargas, deve ser feito de acordo com as suas características, rejeitando as que não forem próprias para plantações, e corrigindo sempre que possível e necessário as que forem aproveitadas. Sempre que possível, os depósitos de terra viva deverão estar situados próximos das zonas que serão requalificadas.

Os locais deverão obedecer às seguintes condições mínimas:

- Apresentar boa drenagem;
- Serem protegidos da circulação de veículos e de qualquer atividade que prejudique a estabilidade das pargas e a sua atividade biológica.

5.3.2.2 Mobilização

Sempre que a camada de terra viva espalhada à superfície se encontre erosionada deverá realizar-se uma correção de ravinamentos, complementada com uma mobilização superficial, por meio de escarificação cruzada, até cerca de 0,10 m de profundidade de modo a garantir se a regularização da superfície. Para que os fertilizantes encontrem boas condições de fixação é indispensável que a superfície da camada de terra não fique demasiado lisa.

5.3.2.3 Modelação das áreas a recuperar

Nas áreas a intervencionar com plantação, deve-se proceder à sua modelação de forma a garantir a sua estabilidade e integração no relevo envolvente.

5.3.2.4 Distribuição da terra viva

Nas áreas a plantar e semear deve-se proceder previamente ao espalhamento de terra viva, convenientemente preparada e fertilizada, com uma espessura média de 0,20 m.

5.3.2.5 Corretivo

A fertilização das covas das árvores far-se-á à razão de 100 g de adubo composto e 25 kg de matéria orgânica por cada cova. Os fertilizantes serão espalhados sobre a terra das covas e bem misturados com esta quando do seu enchimento. O enchimento das covas deverá ter lugar com a terra encharcada ou muito húmida, e far-se-á o calcamento a pé à medida do seu enchimento.

5.3.2.6 Fertilização

A fertilização geral do terreno será feita à razão de 70–90 g/m² com adubo composto (NPK 15:15:15). O adubo será espalhado uniformemente à superfície do terreno e incorporado neste manual ou mecanicamente.

A necessidade e dosagem de corretivos químicos a aplicar será proposta pelo empreiteiro em conformidade com os resultados obtidos nas medições do pH dos solos na zona onde se desenvolve o Projeto.

5.3.2.7 Plantações

Em todas as plantações o empreiteiro deverá respeitar o Plano, não sendo permitidas quaisquer substituições de espécies, sem prévia autorização escrita do Dono de Obra.

Deve evitar-se a acumulação de grandes quantidades de plantas nos locais de plantação, devendo ser feito o transporte para o local de plantação apenas do número necessário para um dia de trabalho. Caso se verifique a impossibilidade de plantar a totalidade no próprio dia, as sobrantes deverão ser colocadas em locais abrigados e regando-as.

Tratando-se de árvores de pequena dimensão, e uma vez que se procedeu a uma mobilização do terreno previamente, as covas devem ter uma dimensão um pouco superior à dimensão do torrão 0,30 × 0,30 × 0,30 m. As covas serão abertas depois do espalhamento de terra viva, de acordo com o respetivo plano de plantação, e serão preenchidas com terra viva devidamente fertilizada. Depois das covas preenchidas com terra fertilizada e devidamente compactada abrem-se pequenas covas de plantação, à medida do torrão.



Seguir-se-á a plantação propriamente dita, havendo o cuidado de deixar a parte superior do torrão à superfície do terreno, para evitar problemas de asfixia radicular. De seguida procede-se ao enchimento das covas com terra, fazendo uma ligeira pressão para a aderência seja a melhor possível.

Após a plantação abrir-se-á uma pequena caldeira para a rega, que deverá fazer-se de imediato à mesma, para maior compactação e aderência da terra à raiz da planta. Depois da primeira rega e sempre que o desenvolvimento da planta o justifique, deverão aplicar-se tutores, tendo o cuidado de proteger o sítio da ligadura com papel, serapilheira ou qualquer outro material apropriado para evitar ferimentos.

5.3.3 Época de Realização

Os trabalhos de preparação de terreno deverão ser feitos na Primavera e Verão, de modo que as plantações possam ser efetuadas durante o Outono, logo no início das primeiras chuvas. As plantações deverão iniciar-se no mês de Outubro, logo após as primeiras chuvas, e estar concluídas até finais de Março incluindo todos os retanches necessários.

5.3.4 Ações de acompanhamento do povoamento ao longo do seu desenvolvimento

No decorrer dos dois primeiros anos, após plantação, deve ser feita uma monitorização no sentido de identificar possíveis mortalidades e proceder à sua retanchar.

Nos dois primeiros anos também se assumem particularmente importantes as operações de limpeza da vegetação herbácea espontânea que se desenvolve na área da cova da árvore para reduzir taxas de competição com as árvores.

Do segundo ano em diante deverá proceder-se de 2 em 2 anos à limpeza nas espécies arbustivas que entretanto se instalaram (controlo de combustível).

Entre o 7º e o 10º ano deve-se proceder à primeira poda de formação. Deverá ser dada prioridade à eliminação de forquilhas (caso existam), ramos muito verticais ou com forte tendência para engrossar, seguida da eliminação dos ramos mais próximos do solo até 1/3 dos ramos vivos. No caso de exemplares “amoitados” ou em “tufos”, dar prioridade à seleção da vara ou ramo que irá constituir o fuste, seguida da eliminação de forquilhas (caso existam), ramos muito verticais ou com forte tendência para engrossar e dos ramos mais próximos do solo até 1/3 dos ramos vivos.

Entre o 10º e 16º ano deverá proceder-se ao primeiro desbaste. Reduzir a densidade em 30%, retirando apenas indivíduos da espécie *Pinus pinea* (pinheiro-manso).

Entre 16º e 19º ano, proceder ao segundo desbaste, retirando prioritariamente os pinheiros-mansos e alguns exemplares de azinheira ou de sobreiro que se apresentem defeituosos ou doentes.

Após o segundo desbaste, proceder à segunda poda de formação. Nesta operação, já em indivíduos com alturas superiores a 3 metros, deverão ser corrigidas quaisquer anomalias e acabar-se-á de limpar o fuste até à altura de, no mínimo, 3 metros.

Apresenta-se, em seguida, um Quadro resumo das ações a implementar, por ano de concretização. O ano 0 deverá ser considerado como o ano em que acabou a fase de construção.

Quadro 1

Resumo de arborização com azinheira ou sobreiro, tendo como finalidades a preservação da área de montado e a produção de cortiça.

Momento da intervenção	Intervenção	Observações
Ano 0	Preparação do terreno e Plantação	De acordo com o descrito no Projeto
Ano 1	Sacha e amontoa. Retanchar.	Limpeza da vegetação herbácea junto às jovens plantas e substituição de árvores mortas
Ano 2 em diante	Controlo da vegetação espontânea	Se necessário, para diminuição da concorrência e controlo de combustíveis
Entre o 7º e o 10º ano	1ª Poda de formação	Eliminação de forquilhas (caso existam) e eliminação dos ramos mais próximos do solo até 1/3 dos ramos vivos.
Entre o 10º e o 16º ano	1º Desbaste	Redução da densidade em 30%. Retirar prioritariamente os pinheiros e sobreiros defeituosos.
Entre o 16º e o 19º ano (depois do 2º desbaste)	2ª Poda de formação	Corrigir anomalias de conformação da árvore e limpar o fuste até à altura de, no mínimo, 3 metros.
Entre o 16º e o 19º ano	2º Desbaste	Redução da densidade em 30%. Retirar prioritariamente os pinheiros e caso existam sobreiros defeituosos.



MATOS, FONSECA & ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA

Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica de Alcoutim
Anexo 5.3 - Plano Orientador de Gest3o (POG) para povoamento de Quercus spp.
Solara4 - Energias Renov3veis, Lda.

(p3gina propositadamente deixada em branco)